



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wellington Luiz



PARECER N° 07 de 2014 - CESC

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA sobre o PROJETO DE LEI N°1871, de 2014, que *Institui e inclui no Calendário de Eventos do Distrito Federal o Dia da Cultura e Luta Camponesa.*

AUTOR: Deputado JOE VALLE

RELATOR: Deputado WELLINGTON LUIZ

I – RELATÓRIO

À Comissão de Educação, Saúde e Cultura foi distribuído o Projeto de Lei nº 1871, de 2014, de autoria do Deputado Joe Valle, que *Institui e inclui no Calendário de Eventos do Distrito Federal o Dia da Cultura e Luta Camponesa* comemorado em 17 de abril.

Em sua justificativa, o autor discorre sobre como se originaram os movimentos camponeses na América e Europa bem como a sua importância para o desenvolvimento e melhora da vida no campo.

Segue cláusula de vigência.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas
É o Relatório.

II - VOTO DO RELATOR.

Compete a esta Comissão a análise de mérito das proposições conforme determina os art. 69, I, do Regimento Interno desta Casa.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Wellington Luiz



Tratando-se de proposição com a finalidade de reconhecer uma área de importante apelo social e cultural no Distrito Federal, com sua luta e cultura inseridas no contexto da inclusão daqueles que muitas vezes não têm acesso aos meios necessários para cobrar o cumprimento de seus direitos, encontra o mérito mais do que demonstrado para lograr aprovação.

O reconhecimento é justo e tem relevância para a inclusão no Calendário de Eventos do DF. Quanto à técnica legislativa e redação, não há reparos a se fazer.

Diante de todo o exposto e em atendimento ao previsto no art. 130 do RICLDF, vota-se, no âmbito da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 1.871/2014.

Sala de comissões

Deputada LILIANE RORIZ

Presidente

Deputado WELLINGTON LUIZ

Relator